

Polícia Civil tem reajuste de 10,87%

**JUSTIÇA DETERMINA
REPOSIÇÃO
RETROATIVA DE
SALÁRIOS PARA
CERCA DE SEIS
MIL POLICIAIS**

JAIRO VIANA

Cerca de seis mil policiais civis do Distrito Federal, entre agentes e delega-

dos, vão receber reposição salarial de 10,87%, retroativa a 15 de dezembro do ano passado. A decisão do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF e Territórios foi tomada, ontem, no julgamento do mandado de segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Civis do DF (Sinpol). A reposição corresponde à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPCr) referente ao período da última data-base da categoria

e junho de 1995, e incide sobre o 13º salário, férias e adicionais de caráter permanente.

A diferença de cálculo, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de janeiro a junho de 1995, é garantida pela Lei Federal 7.706/88. A lei estabelece um reajuste que compense as perdas salariais do trabalhador, a ser fixado na data-base, que para os servidores

públicos corresponde a janeiro.

Em 1995, a Medida Provisória 1.053 confirmou a data-base para a reposição das perdas. O artigo 9º da MP, reeditada mais de 50 vezes, expressa: "É assegurado aos trabalhadores na 1ª data-base da respectiva categoria, após a vigência desta MP, pagamento de reajuste relativo à variação do IPCr entre a última data-base e junho de 1995, inclusive".

A decisão por maioria de votos (9x2) dos desembargadores que compõem o Conselho Especial do TJDF foi tomada com base no artigo 21 da Constituição Federal. Ele prevê que policiais e bombeiros militares do DF são mantidos pela União, razão pela qual é válida a alegação do dispositivo da lei federal para atendimento ao pedido, observaram os magistrados.

De acordo com os desembargadores, a decisão visa à

manutenção da irredutibilidade dos salários (princípio constitucional). No entendimento dos membros do Conselho Especial, o reajuste preserva o poder de compra dos salários, não devendo ser interpretado como aumento, e sim como reposição das perdas.

O alerta dos desembargadores va evitar que se desencadeie uma onda de reivindicação dos servidores pedindo isonomia salarial.